



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



## LISTA DE PRESENÇA

Relação dos (as) licitantes que compareceram, nesta data, para participarem da licitação abaixo mencionada:

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** CAMARA MUNICIPAL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 2020.03.09.001-TP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LICENCIAMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS PARA CONTROLE DO SITE OFICIAL COM GERENCIADOR DE CONTEÚDO, HOSPEDAGEM, E LICENÇAS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC DE ACORDO COM A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO - LAI, E SISTEMA DE OUVIDORIA, TODOS EM PLATAFORMA WEB, E SISTEMA PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS - GED, E SISTEMA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DA PARA FOLHA DE PAGAMENTO, A SEREM PRESTADOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO

### LICITANTES:

**EMPRESA:** I SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI

**CNPJ:** 11.607.996/0001-14

**REPRESENTANTE:** JAMES FREITAS TEIXEIRA

**ASSINATURA:** 

Bela Cruz/CE, 09 de março de 2020.

  
CAMILA CAROL DE MARIA  
PRESIDENTE DA CPL





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



## ATA DA SESSÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.09.001/TP - MENOR PREÇO GLOBAL

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE, designada pela Portaria Nº. 01/2020, de 02 de JANEIRO de 2020, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº2020.03.09.001/TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LICENCIAMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS PARA CONTROLE DO SITE OFICIAL COM GERENCIADOR DE CONTEÚDO, HOSPEDAGEM, E LICENÇAS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC DE ACORDO COM A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO - LAI, E SISTEMA DE OUVIDORIA, TODOS EM PLATAFORMA WEB, E SISTEMA PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS - GED, E SISTEMA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DA PARA FOLHA DE PAGAMENTO, A SEREM PRESTADOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO*

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Câmara Municipal de Bela Cruz/CE, situada na Rua Capitão Miguel Lopes, 150, Bairro: Centro - CEP: 62.570-000 - Bela Cruz/CE reuniu-se o Presidente **CAMILA CAROL DE MARIA** e os respectivos membros **FRANCISCO CRISTINA ALVES RAMOS** e **MARCOS ANTONIO ROCHA**, designados através da **Portaria Nº. 01/2020, de 02 DE JANEIRO DE 2020**, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.09.001/TP**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LICENCIAMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS PARA CONTROLE DO SITE OFICIAL COM GERENCIADOR DE CONTEÚDO, HOSPEDAGEM, E LICENÇAS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC DE ACORDO COM A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO - LAI, E SISTEMA DE OUVIDORIA, TODOS EM PLATAFORMA WEB, E SISTEMA PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS - GED, E SISTEMA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DA PARA FOLHA DE PAGAMENTO, A SEREM PRESTADOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO.** Iniciando os trabalhos, a Presidente fez algumas recomendações deixando claro e expresso que durante a condução da sessão pública não será aceito uso de celular e que a sessão poderá ser suspensão diversas vezes quanto se fizerem necessário. Fica registrada a presença da assessoria licitação desta Comissão de Licitação **F DAS C LOURENÇO -ME**, com o objetivo de atender a qualquer questionamento do Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação.





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



Em ato contínuo, procedeu-se ao credenciamento das EMPRESA. Em seguida constatou-se o credenciamento da seguinte empresa:

EMPRESA
<b>EMPRESA: I SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI</b> CNPJ: 11.607.996/0001-14

Em ato contínuo a Presidente solicitou que o licitante assine a "lista de Presença", seguindo anexo ao credenciamento. Em seguida a Presidente procedeu então ao recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Comercial. Em sequência passou-se à fase de abertura do ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO dos Licitantes participantes, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da Comissão e, ainda, numeradas e rubricada pelo licitante presente, passando a Presidente e os membros da Comissão a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento a Presidente verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação. A Presidente informou que, após a verificação completa dos documentos apresentados, constatou-se que, **bem como atendendo todas as exigências editacionais consagrasse HABILITADA a EMPRESA: I SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 11.607.996/0001-14.** Em seguida foi dado continuidade aos trabalhos com abertura dos envelopes "B" - Proposta de Comercial, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da comissão e, ainda, numeradas e rubricadas pelos licitantes presentes, tudo em conformidade com o Edital, com valor global R\$ 47.400,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) apresentado pela empresa: I SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 11.607.996/0001-14. Em consulta ao preço médio a presidente confirma que o valor acima citado está dentro dos custos mercadológicos. Assim, a EMPRESA: I SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 11.607.996/0001-14 foi declarada **VENCEDORA DO CERTAME.** Em ato contínuo foi facultada a palavra ao representante da licitante presente com intenção de interpor recurso da decisão do Presidente, direito este concedido no art. 109 da Lei 8.666/93, sendo que o mesmo renunciou expressamente ao direito de interpor recurso. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às dez horas. Eu, **CAMILA CAROL DE MARIA**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

**Comissão Permanente de Licitação.**

➤ *Camila Carol de Maria*  
Camila Carol de Maria  
Presidente

➤ *Francisca Cristina Alves Ramos*  
Francisca Cristina Alves Ramos  
Membro





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



*Marcos Antônio Rocha*  
Marcos Antônio Rocha  
Membro

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

*James F. F. F. F.*  
EMPRESA: I SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI  
CNPJ: 11.607.996/0001-14